



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, (ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021;

Eu **EDMUNDO CAETANO DE FARIA**, presidente da Câmara Municipal de Quartel Geral-MG em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 72, inciso VIII da lei 14.133/2021, AUTORIZO, a contratação dos licitantes **JESUS FERREIRA DA SILVA – EPP**, no valor global de R\$ 4.559,40 (quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); **MATEUS SOARES RODRIGUES SILVA – ME**, no valor global de R\$ 2.554,87 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais centavos) e **PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA**, R\$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais) devendo o ato em questão ser publicado no site oficial da Câmara Municipal de Quartel Geral/MG, e, ainda no quadro de avisos da câmara municipal, na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações, e da LOM.

Quartel Geral, 17 de março de 2025.

EDMUNDO CAETANO DE FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Quartel Geral-MG

Certifico e dou fé que o presente expediente foi afixado no mural do Átrio do edifício da Câmara municipal de Quartel Geral na data de hoje conforme previsão no art. 81 da LOM.

LEONARDO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO